



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção dos vidros da fachada e troca de molas de piso para portas de vidro da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes fls. 22 e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo a Ata de Pregão Presencial nº 013/2016, fls., iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas a participar do pregão, estando presente por intermédio de seus respectivos representantes legais, a Empresa Gildenor Souza dos Santos Me, CNPJ sob o nº 14.51.405/001-94 e a Empresa Gustavo de Souza Santos ME, CNPJ sob o nº 20.804.260/000127.

Após a verificação dos documentos para o credenciamento, os mesmos estavam de acordo com o edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O pregoeiro deu início à abertura do envelope “01” da proposta de preço das empresas participantes.

Ato contínuo passada análise das propostas, verificou-se que ambas as empresas apresentaram propostas, sendo que a empresa Gildenor Souza dos Santos Me, CNPJ sob o nº 14.51.405/001-94 apresentou proposta com o menor valor. Ato continuou o pregoeiro deu início a sessão de lances, sendo que ambas as empresas ofertaram lances. Após a empresa Gildenor Souza dos Santos Me, CNPJ sob o nº 14.51.405/001-94, apresentou o menor valor na fase de lances, e estando a proposta abaixo do valor de referencia, foi declarada vencedora do certame.

Registra-se que não houve a intenção de recurso pela empresa vencida na presente licitação.

Desta forma, com base nos documentos presentes no processo licitatório, bem como das decisões legalmente tomadas, somos favoráveis à homologação do pregão presencial nº 013/2016, tendo a Empresa Gildenor Souza dos Santos Me, CNPJ sob o nº 14.51.405/001-94, como vencedora do certame.

É o parecer, s.m.j.

Sinop, 28 de julho de 2016.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*LED*  
LEDOCR ANHOLETO

Assessor Jurídico

MARCEL NATARI VIERA

Coordenador Jurídico